

**Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária
realizada em 01 de fevereiro de 2016**

ATA 2/15

1 Às dezenove horas e vinte e dois minutos do dia primeiro de fevereiro de 2016, o Sr.
2 **Presidente – Dr. Pedro Eduardo Menegasso** - no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Raquel Rizzi, Antonio Geraldo Ribeiro dos
4 Santos Jr., Marcos Machado Ferreira, Cecília Leico Shimoda, Célia Tanigaki, Claudia Aparecida
5 de Mello Montanari, Danyelle Cristine Marini, Fabio Ribeiro da Silva, Israel Murakami, Luciana
6 Canetto, Maria Fernanda, Priscila Nogueira Camacho Dejuste.

7 O Senhor Presidente declarou instalada a **1ª Reunião Plenária Extraordinária**.

8 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

9 **1.1. Justificativas de ausência.**

10 Não houve.

11 **1.2. Deliberação de Trâmite nº 019/2016** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**

12 **a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de
13 Processo Fiscal para as devidas providências.

14 **1.3. Deliberação de Trâmite nº 020/2016** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**

15 **a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de
16 Processo Fiscal para as devidas providências.

17 **1.4. Deliberação de Trâmite nº 021/2016** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**

18 **a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de
19 Processo Fiscal para as devidas providências.

20 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

21 **2.1. Processo Ético nº 004/2015 – Indiciado: F. O. D.** - Conselheiro Relator: Dra. Cecília
22 Leico Shimoda – Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. **DECIDE: a)** Aprovar
23 por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das
24 Comissões de Ética para as devidas providências.

25 **2.2. Processo Ético nº 052/2015 – Indiciado: M. D. G. J.** - Conselheiro Relator: Dra.
26 Cecília Leico Shimoda – Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. **DECIDE: a)**
27 Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central
28 das Comissões de Ética para as devidas providências.

29 **2.3. Processo Ético nº 006/2015 – Indiciado: R. G.** - Conselheiro Relator: Dra. Cecília
30 Leico Shimoda – Penalidade: Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais. Conselheiro Revisor:
31 Dr. Israel Murakami - Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. **DECIDE: a)**
32 Aprovar por maioria de votos o parecer do Conselheiro Revisor com declaração de impedimento
33 da Conselheira: Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes;; **b)** Encaminhar à Secretaria Central
34 das Comissões de Ética para as devidas providências.

35 **2.4. Processo Ético nº 005/2015 – Indiciado: S. Y. M.** - Conselheiro Relator: Dra. Luciana
36 Canetto Fernandes – Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. **DECIDE: a)** Aprovar
37 por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das
38 Comissões de Ética para as devidas providências.

39 **2.5. Processo Ético nº 044/2015 – Indiciado: R. R. F.** - Conselheiro Relator: Dra. Luciana
40 Canetto Fernandes – Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. **DECIDE: a)** Aprovar
41 por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das
42 Comissões de Ética para as devidas providências.

43 **2.6. Processo Ético nº 051/2015 – Indiciado: E. A. E.** - Conselheiro Relator: Dra. Luciana
44 Canetto Fernandes – Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. **DECIDE: a)** Aprovar
45 por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das
46 Comissões de Ética para as devidas providências.

47 **2.7. Processo Ético nº 136/2014 – Indiciado: J. P. S.** - Conselheiro Relator: Dr. Israel
48 Murakami – Penalidade: Multa de 4 (quatro) salários mínimos regionais e 6 (seis) meses de
49 suspensão do exercício profissional. Conselheiro Revisor: Dra. Danyelle Cristine Marini de
50 Morais – Penalidade: Multa de 4 (quatro) salários mínimos regionais e 9 (nove) meses de
51 suspensão do exercício profissional. **DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos o parecer do
52 Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as
53 devidas providências. **Declaração de voto Dra. Raquel Rizzi:** Citou a falta de
54 responsabilidade do profissional sobre o paciente. Contudo, poderá entrar com recurso no
55 Conselho Federal de Farmácia e ter a pena reduzida.

56 **2.8. Processo Ético nº 137/2014 – Indiciado: F. H. S.** - Conselheiro Relator: Dr. Israel
57 Murakami – Penalidade: Multa de 4 (quatro) salários mínimos regionais e 6 (seis) meses de
58 suspensão do exercício profissional. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o parecer do
59 Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as
60 devidas providências.

61 **2.9. Processo Ético nº 012/2015 – Indiciado: A. C.** - Conselheiro Relator: Dr. Israel
62 Murakami – Proposta: Pedido de diligência. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o parecer
63 do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as
64 devidas providências.

65 **2.10. Processo Ético nº 027/2015 – Indiciado: A. T. J.** - Conselheiro Relator: Dr. Israel
66 Murakami – Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. Conselheiro Revisor: Dr.
67 Marcos Machado Ferreira - Proposta: Arquivamento. **DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos
68 o parecer do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética
69 para as devidas providências. **Declaração de voto Dr. Antonio Geraldo:** Sente-se
70 confortável em absolver o farmacêutico, pois fez todos os procedimentos necessários. Tratou-
71 se de um erro humano, cujo funcionário foi terinado e o inquérito/processo administrativo
72 interno é mais do que suficiente para alertar o farmacêutico e sua equipe.

73 **2.11. Processo Ético nº 028/2015 – Indiciado: V. F. B. V.** - Conselheiro Relator: Dr. Israel
74 Murakami – Penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. Conselheiro Revisor: Dr.
75 Marcos Machado Ferreira - Proposta: Arquivamento. **DECIDE: a)** Aprovar por maioria de votos
76 o parecer do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética
77 para as devidas providências. **Declaração de voto Dr. Fabio Ribeiro:** Votou com a proposta
78 do dr. Marcos por tudo que foi exposto e no caso da farmacêutico que não estava presente.
79 Nada mais havendo a tratar o Dr. Pedro Eduardo Menegasso, declarou encerrada a reunião às
80 vinte horas e quarenta minutos, e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola A. F.

- 81 L. Calicchio. São Paulo, primeiro de fevereiro de 2016.
- 82 Dr. Pedro Eduardo Menegasso: _____
- 83 Dra. Raquel Rizzi: _____
- 84 Dra. Cecília Leico Shimoda: _____
- 85 Dra. Célia Tanigaki: _____
- 86 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: _____
- 87 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____
- 88 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
- 89 Dr. Israel Murakami: _____
- 90 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
- 91 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
- 92 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: _____